



REGULAMENTO

Art. 1º - A 5ª COPA SARANDI SUB 13, organizada pelo ESPORTE CLUBE IPIRANGA, de Sarandi/RS, Brasil, visa agregar as equipes de várias cidades, proporcionando a revelação de valores na categoria.

Art. 2º - A adesão ao presente REGULAMENTO se efetuará na ocasião da inscrição da Entidade, devendo a mesma comprometer-se em:

- Cumprir o regulamento;
- Inscrever os atletas dentro das normas fixadas neste regulamento;
- Participar dos jogos programados nas datas e horários marcados para a competição.

Art. 3º - A 5ª COPA SARANDI será realizada nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2021 na cidade de Sarandi/RS.

EQUIPES PARTICIPANTES

- Grêmio F.B.P.A – Porto Alegre
- S.C. Internacional – Porto Alegre
- Avaí F. C. - Florianópolis
- A.E.R.C. Juventus – Teutônia
- E.C. Vila Nova – Passo Fundo
- S.E. Novo Horizonte – Santa Maria
- E.C. Juventude – Caxias do Sul
- S.C. Americano – Novo Hamburgo
- Chapecoense – Chapecó
- E. C. Ipiranga – Sarandi.
- Azuriz Futebol Clube – Pato Branco - PR
- E. C. Cruzeiro - Cachoeirinha

Art. 4º Os jogos serão realizados no Estádio Fonte Sarandi, que atende as normas da FGF, terão a duração de 50 min (cinquenta minutos), divididos em 2 (dois) tempos de 25 min (vinte e cinco minutos) cada um, com intervalo de 10 min (dez minutos).

Art. 5º - As equipes participantes da 5ª Copa Sarandi serão convidadas pelo Esporte Clube Ipiranga, a seu inteiro critério.

- A qualquer momento, o Esporte Clube Ipiranga poderá incluir, em termos de substituição, outra(s) Equipe(s) do mesmo nível da(s) substituída(s).



Art. 6º - A contagem de pontos será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando o seguinte critério:

- a) Vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 1 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: o (zero) ponto.

Art. 7º - A 5ª Copa Sarandi será disputada pelas equipes participantes, em quatro fases distintas, assim denominadas: fase de grupos, quartas de final, semifinal e final.

- a) Classificatória: a fase classificatória terá as equipes divididas em quatro grupos (A, B, C e D).

- Na fase classificatória as equipes da CHAVE A jogarão contra as equipes da CHAVE B todos contra todos, uma chave contra a outra.

- Na fase classificatória as equipes da CHAVE C jogarão contra as equipes da CHAVE D todos contra todos, uma chave contra a outra.

- Classificam-se para as quartas de final as 8 melhores equipes na contagem geral. Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado sucessivamente e pela ordem os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de vitórias
- 2 – Melhor saldo de gol
- 3 – Maior número de gols feitos
- 4- Menor número de gols sofrido
- 5 – Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 6 – Sorteio em dia, hora e local designado pela organização.

QUARTAS DE FINAL

- As quartas de final serão disputadas pelas oito equipes classificadas na fase anterior, que disputarão entre si em uma só partida conforme tabela de jogos definidas da seguinte forma;

Jogo nº19 - 4º Colocado ___x___ 5º Colocado

Jogo nº20 - 3º Colocado ___x___ 6º Colocado

Jogo nº21 - 1º Colocado ___x___ 8º Colocado

Jogo nº22 - 2º Colocado ___x___ 7º Colocado

FASE SEMIFINAL

Jogo nº 23- Vencedor do jogo 21 ___x___ vencedor do jogo 19



Jogo nº 24- Vencedor do jogo 22 ____X____ vencedor do jogo 20

FASE FINAL

DECISÃO DE 3º E 4º LUGAR

Jogo nº 25 – Perdedor do jogo 23 ____X____ Perdedor do jogo 24

FINAL

Jogo nº 26 – vencedor do jogo 23 ____X____ vencedor do jogo 24

Único: Nas Quartas de final, semifinal e final, quando a partida terminar empatada, onde deverá haver um vencedor, não haverá prorrogação, e sim haverá disputa de uma série de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas para cada equipe, cobradas por atletas diferentes que tenham encerrado a partida em campo, e persistindo o empate deverá ser realizado cobranças alternadas de penalidades máximas, até que seja definido um vencedor, sempre dando sequência aos jogadores que tenham encerrado a partida em campo.

PARTICIPAÇÃO

Art. 8 – Os atletas, para participarem da 5ª Copa Sarandi, deverão ter nascidos nos anos 2008 em diante.

a) - Para participar do jogo o Atleta deverá apresentar:

- Identidade original ou autenticada, ou passaporte;
- Estar relacionado na ficha de inscrição;

§ Único – A coordenação da 5ª Copa Sarandi não será responsável por qualquer problema de ordem médica que ocorrer com algum atleta, exceto, nos casos emergenciais ocorridos durante os jogos.

Art. 9 – A delegação de cada equipe será constituída de 25 pessoas, sendo que 20 atletas e 5 da comissão técnica.

Art. 10 – Cada equipe é responsável pela inscrição de seus atletas, das condições estabelecidas neste regulamento, devendo entregar à coordenação geral da Copa a documentação completa de atletas e dirigentes que irão participar da 5ª Copa Sarandi antes do seu primeiro jogo.

- Após o início da Copa não poderá ser INCLUÍDO nenhum atleta.

Art. 11 – O número de camiseta com que o atleta for inscrito deverá ser mantido durante toda a competição, sendo que um mesmo número somente poderá ser utilizado por um único atleta.

Art. 12 – Os gastos com transporte da cidade sede de cada equipe até o local dos jogos e vice-versa, ocorrerão por conta das equipes participantes.



Art. 13 A equipe organizadora da 5ª Copa Sarandi se encarregará de hospedagem e alimentação durante o período da competição, respeitando o limite de pessoas constante do Art. 9.

Art. 14 – O atleta inscrito irregularmente ocorrerá na perda de pontos em favor da equipe adversária, sendo atribuído escore de 2 x 0.

Art. 15 – Em qualquer fase da Copa os jogos serão realizados em estádio aprovado pela comissão organizadora, salvo de força maior.

Único – Os jogos poderão ser disputados de dia ou à noite.

Art. 16 – As partidas da 5ª Copa Sarandi serão disputadas de acordo com as regras da Internacional Board Football Association - IBFA

Art. 17 - Fica determinado que 30 (trinta) minutos antes do início de cada partida, cada equipe entregará ao representante da Mesa de Controle da Copa (Comissão Técnica), por escrito e assinada pelo responsável técnico, a relação dos atletas que participarão da partida (titulares e suplentes) juntamente o documento Identidade ou Passaporte, para a verificação.

Art. 18 – Está autorizada a substituição de 9 (nove) atletas, em três paradas e mais o intervalo.

Art. 19 – Nenhuma partida da 5ª Copa Sarandi poderá ser iniciada com menos de 7 (sete) atletas, em qualquer das equipes disputantes;

§ 1º nesta hipótese, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos após o horário previsto para o início do jogo, quando será declarada vencedora, pelo escore de 2 x 0, a equipe que estiver regularmente completa, com o mínimo de 7 (sete) atletas;

§ 2º Se o fato ocorrer em ambas as equipes, as duas serão declaradas perdedoras.

Art. 20 – A Justiça e Disciplina da 5ª Copa Sarandi serão exercidas por um Tribunal Especial, constituído a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

Art. 21 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente previstas, todas as demais infrações serão processadas e julgadas pelo Tribunal Especial, conforme disposto no Art. 20º.

Art. 22º - O atleta expulso deverá cumprir suspensão automática de 1 (um) jogo, a ser cumprido na partida imediatamente seguinte.

§ Único – Os dirigentes e integrantes da Comissão Técnica de cada equipe que forem expulsos da partida também deverão cumprir suspensão automática de um jogo, da mesma forma que os atletas punidos e estarão sujeitos a julgamento, como aplicado aos jogadores.

Art. 23 – a cada série de 3 (três) advertências com CARTÃO AMARELO, o atleta estará automaticamente suspenso por 1 (um) jogo, que deverá ser o primeiro após a última advertência;



§ Único - 1º - Os Cartões Amarelo da primeira fase (classificatória), no máximo de 2 (dois) serão zerados para a segunda fase (quartas de final);

- O atleta que for advertido com 3º cartão amarelo na última partida da fase classificatória deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo da 2ª fase quartas de final.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24 – Serão distribuídos troféus para as equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

- Troféu para o goleador e goleiro menos vazado;

- Troféu de participação a todas as equipes.

§ 1º Serão distribuídos 25 (vinte e cinco) medalhas para cada equipe, classificadas de 1º a 4º lugares.

DO UNIFORME

Art. 25 – Em caso de semelhança do uniforme, se não houver acordo entre as equipes, permanecerá o mando de campo para a equipe que estiver à esquerda da Tabela de jogos.

Art. 26 – Cada atleta usará em seu uniforme um número, que corresponderá ao que tiver sido atribuído na lista oficial de inscrição, e não poderá jogar com outro número.

DA ARBITRAGEM

Art. 27 – A Comissão de Arbitragem responsabilizar-se-á pela indicação da arbitragem, não cabendo impugnação por parte das equipes.

ORGANIZAÇÕES DOS JOGOS

Art. 28 – À Coordenação Geral e a Entidade Organizadora, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas, indispensáveis à segurança do espetáculo e à normalidade da competição, cabe:

1 – Providenciar, com a devida antecedência, a marcação do campo de jogo;

2 – Manter o local da competição, até o final da cada partida, com 5 bolas oficiais em condições normais de jogo;

3 – Cumprir e fazer cumprir as determinações, quanto à limitação de pessoas no campo de jogo, permitindo o acesso exclusivamente aos credenciados;

4 – Providenciar para que os repórteres deixem o campo de jogo;

5 – Observar que, no local destinado ao banco de reservas, só poderão estar: técnico, médico, massagista, preparador físico, um representante, atletas suplentes: todos devidamente credenciados;



6 – Providenciar para que o policiamento/segurança do campo de jogo seja feito exclusivamente por profissionais uniformizados;

7 – Manter no local da competição, até o final dos jogos, material e equipamento de primeiros socorros e socorrista.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 29 – As equipes inscritas estão obrigadas a respeitar todos os princípios que regem a modalidade de futebol, em especial a categoria mirim, bem como os deste Regulamento e outras orientações das competições.

Art. 30 – Caberá o direito de protesto contra irregularidade observada durante a realização da competição, nos seus diversos aspectos;

§ 1º Será competente para interpor protestos ou recursos o representante legal de equipe no evento.

§ 2º Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, com cópia original, na secretaria do Estádio.

§ 3º Ao tribunal Especial cabe o direito de exigir da Equipe denunciada toda a documentação necessária para comprovação de sua defesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – Cada equipe participante é responsável por todos os riscos (acidentes, responsabilidade civil, etc...), de seus dirigentes e atletas, ficando a Coordenação Geral e a Entidade Organizadora isentas de qualquer responsabilidade a este respeito.

Art. 32 – A Equipe que, durante a 5ª Copa Sarandi, incluir um atleta que não esteja devidamente inscrito e relacionado, perderá os pontos, em favor do adversário somente na partida em que o fato for comprovado.

§ Único – A Equipe que se julgar prejudicada em relação a atletas inscritos indevidamente poderá ingressar com recurso em qualquer fase da competição, devendo apresentar o que comprove o recurso feito.

Art.- 33 - Os Boletins Oficiais expedidos pela Coordenação Geral serão considerados Normativas e farão parte integrante deste regulamento.

Art. 34 - As interpretações e casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Tribunal Especial.

Sarandi, novembro de 2021.



Ozeno Pires Picollo - Presidente